

Pará  
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00005/19, de 02 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.540.732,34 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.540.732,34 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.540.732,34 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 02 de Agosto de 2019

---

JORGE SATO  
Prefeito Municipal

Pará  
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02  
de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Bujarú		
3. 3. 90. 30. 00	Manutenção da Câmara Municipal		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			5.000,00
PARA:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
3. 1. 90. 11. 00	Manutenção da Secretaria Municipal de		
10010000	Administração		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	69.103,78
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	560,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.876,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	55.543,28
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			130.083,06
PARA:			
20 122 0032 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura		
3. 1. 90. 11. 00	Manutenção da Secretaria Municipal de		
10010000	Agricultura		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	16.999,20
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.524,81
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			20.524,01
PARA:			
04 122 0032 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
3. 1. 90. 04. 00	Manutenção da Secretaria Municipal de		
10010000	Infraestrutura		
	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	49.173,55

JORGE SATO  
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	168.430,25
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	36.281,53
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	243.386,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	13.300,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu PARA:			510.571,33
18 122 0032 02 05. 2.050	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	996,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	17.409,10
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.380,99
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.567,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente PARA:			29.853,09
10 122 0017 03 01. 2.068	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	4.472,74
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	38.620,22

JORGE SATO  
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	56.786,20
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.067,50
10 301 0020 2.086	Manutenção de postos de saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	2.923,08
10 301 0020 2.199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	8.629,34
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	2.246,22
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	22.255,40
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	4.424,32
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.582,80
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			175.007,82
PARA:			
08 244 0035 2.135	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	3.188,65

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.188,65
	PARA:		
08 243 0037 2.155	04 02. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.485,00
	TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol		7.485,00
	PARA:		
12 361 0031 2.162	05 01. Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	41.088,91
12 365 0030 2.169	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	306.575,24
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND		347.664,15
	PARA:		
12 306 0003 2.175	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Educação Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	10.298,76
12 306 0003 2.176	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	4.073,55
12 306 0003 2.179	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	10.298,76
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	6.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	45.256,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	24.360,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	27.345,00
3.3.90.93.00 11110000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul. dotação	22.477,34
12 362 0039 2.186 3.3.90.39.00 11250000	Convenio Transporte Escolar - SEDUC Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	141.831,91
TOTAL Fundo Municipal de Educação			291.941,32
PARA:			
13 122 0032 2.190	09 09. Fundo Municipal de Cultura Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	10.982,20
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.131,71
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			19.413,91
TOTAL GERAL			1.540.732,34

Bujaru, 02 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
 JORGE SATO  
 Prefeito Municipal

Pará  
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Bujarú		
	2.002 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			5.000,00
DE:			
04 124 0033	02 01. Gabinete do Prefeito		
	2.007 Manutenção das ações da Controladoria do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			14.000,00
DE:			
14 422 0012	02 02. Secretaria Municipal de Administração		
	1.010 Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
16 482 0019	1.011 Elaboração de projetos de habitação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00

JORGE SATO  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			42.000,00
DE:			
15 452 0004 02 04.0004 1.029	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
15 452 0008 1.030	Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.51.00 19900000	Obras e instalações Outras Destinações Vinculadas de Recurso		30.000,00
15 452 0008 2.039	Revitalização do Cemitério Municipal		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.117,72
26 782 0008 1.036	Implantação de Terminal de Integração		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
26 782 0008 1.037	Construção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			102.117,72
DE:			
12 365 0030 05 01.0030 2.168	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção das atividades de apoio - Infantil		
3.1.90.13.00 11130000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%		210.000,00



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0030 2.169	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		596.395,65
12 365 0030 2.170	Reforma de Creches - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		571.218,97
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND			1.377.614,62
TOTAL GERAL			1.540.732,34

Bujaru, 02 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
JORGE SATO  
Prefeito Municipal